



**PORTARIA Nº 278, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.018**

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Shirley Maria de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 1.2.57, de 05 de dezembro de 2.018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CPF nº 040.661.356-76, Matrícula Funcional nº 0490, pelo período de 02 (dois anos), **a contar de 14 de janeiro de 2.019**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 10 de dezembro de 2.018. 80º da Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito de Recreio